



***Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte***  
***Estado do Espírito Santo***  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 046/2005.**

**“ALTERA O PLANO PLURIANUAL E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO ÔNIBUS, ANO A PARTIR DE 1995, MOTOR DIANTEIRO, MÍNIMO 44 PASSAGEIROS, 180 CV, MOTOR A DIESEL, TURBINADO INTERCALADO, FREIO A AR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TACÓGRAFO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE APROVOU e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 037/2001, de 05 de outubro de 2001, para o exercício de 2005, a aquisição de um veículo usado, tipo ônibus, ano a partir de 1995, motor dianteiro, mínimo 44 passageiros, 180 CV, motor a diesel, turbinado intercalado, freio a ar, direção hidráulica, com tacógrafo, em bom estado de conservação, para atender os alunos do Ensino Fundamental, que utilizam o transporte escolar.

Art. 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 004/2004, de 30 de junho de 2004, mais um item na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o seguinte teor:

**“a aquisição de um veículo usado, tipo ônibus, ano a partir de 1995, motor dianteiro, mínimo 44 passageiros, 180 CV, motor a diesel, turbinado intercalado, freio a ar, direção hidráulica, com tacógrafo, em bom estado de conservação, para atender os alunos do Ensino Fundamental, que utilizam o transporte escolar”.**



***Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte***  
***Estado do Espírito Santo***  
**Gabinete do Prefeito**

Artigo 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte/ES, aos 21 dias do mês de dezembro de 2005.

**ABRAÃO LINCON ELIZEU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**